



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VIAGEM - CEARÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

19 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 054/2026

PÁGINA 1

EXPEDIENTE

Jose Carneiro Dantas Filho (Prefeito Municipal)
Jeyne Ellen Marinho Mesquita (Vice-Prefeita)
Jose Carlito de Lima Junior (Chefe de Gabinete)

ÍNDICE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 03.08.178/2026.	2
PORTARIA Nº 13.08.181/2026.	2
PORTARIA Nº 13.08.182/2026.	3
PORTARIA Nº 13.08.183/2026.	3
PORTARIA Nº 14.08.185/2026.	4
PORTARIA Nº 14.08.186/2026.	5
PORTARIA Nº 14.08.184/2026.	5
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER	6
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)	6
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	6





PREFEITURA DE BOA VIAGEM

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03.08.178/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. **NATHALI VIEIRA SILVA**, inscrito(a) no **CPF Nº 604.608.723-62**, das funções de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS-4**, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal Nº 1.651 de 01 de Abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário da Portaria Nº 02.06.356/2025 de 02.06.2025.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria Nº 03.08.183/2026** de 03/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: 6c1a3acd-7820-46c9-bc8e-06872c14a271

PORTARIA Nº 13.08.181/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **FABRICIO GONÇALVES NUNES**, inscrito(a) no **CPF Nº 970.529.813-00**, das funções de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, junto a Controladoria Geral do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal Nº 1565 de 26 de dezembro de 2023 da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO





Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria N° 13.08.181/2026** de 13/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: ef93d015-d92c-48ad-aa89-f8a2daf8ef5e

PORTARIA N° 13.08.182/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **JOSE CARLITO DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF N° 604.600.343-16**, das funções de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal N° 1.651 de 01 de abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria N° 13.08.182/2026** de 13/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: b12269df-95f0-47ed-97a1-13ca811cf7dc

PORTARIA N° 13.08.183/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:





Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **JOSE CARLITO DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF N° 604.600.343-16**, das funções de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, junto a Secretaria de Segurança Pública do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal N° 1.651 de 01 de abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria N° 13.08.183/2026** de 13/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: 36c80600-56e0-40f8-8da8-3509af31489c

PORTARIA N° 14.08.185/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **QUEILE MARIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrito(a) no **CPF N° 289.824.443-00**, para responder pela função de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal N° 1.651 de 01 de Abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria N° 14.08.185/2026** de 14/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa





Código identificador: 0ad9fb3f-378d-42af-97ed-255e414b4086

PORTARIA Nº 14.08.186/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IVONETE LEITAO FACUNDO**, inscrito(a) no **CPF Nº 848.021.543-72**, para responder pela função de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SS**, junto a Secretaria de Segurança Pública do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal Nº 1.651 de 01 de Abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria Nº 14.08.186/2026** de 14/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: 330f28cb-3a4a-435f-acfa-f8a20ca57b9d

PORTARIA Nº 14.08.184/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELISNEIRY NUNES DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF Nº 574.921.743-49**, para responder pela função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, junto a Controladoria Geral do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal Nº 1565 de 26 de Dezembro de 2023 da Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara





Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria Nº 14.08.184/2026** de 14/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: 87d3a79a-065d-42f4-9a78-caf57e69a4a2

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260723/0002-08. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.12.01. CONTRATO Nº 202608180001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL GOSPEL DAVI SACER PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO "DIA DA REFORMA PROTESTANTE", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2026., **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1101.13.392.0009.2.086. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.23. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATADA:** LL VILAS EVENTOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KARINY VILAS BOAS SANTOS AGUIAR. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 DE AGOSTO DE 2026. BOA VIAGEM/CE, 19 DE AGOSTO DE 2026. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO – ORDENADOR (A) DO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por: Bárbara Gabrielle Santana da Cruz
Código identificador: 7341fe7b-35f7-4147-89d1-471007f21cdc

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20260723/0002-08 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL GOSPEL DAVI SACER PARA APRESENTAR-SE NA OPORTUNIDADE DO EVENTO "DIA DA REFORMA PROTESTANTE", JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2026, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA EM 18 DE AGOSTO DE 2026. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: LL VILAS EVENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 27.673.878/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

Publicado por: Bárbara Gabrielle Santana da Cruz
Código identificador: edd626d7-b4a4-4eec-8f46-dda706236324





EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

boaviagem.ce.gov.br

Jose Carneiro Dantas Filho
Prefeito

Jeyne Ellen Marinho Mesquita
Vice-Prefeita

Jose Carlito de Lima Junior
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal - Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, CEP 63.870-000 - Boa Viagem/CE
Telefone: (88) 98179-4967

